

**PORTARIA N.º 244, DE 28 DE MAIO DE 2013.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Anexo I, Tabela A da Lei Municipal n.º 864/2006, de 15 de dezembro de 2006, e alterações previstas no artigo 4.º, Anexo I, Tabela A da Lei Municipal n.º 1075/2009, e

Considerando o Requerimento Protocolado pela servidora Silvani F. de Oliveira, sob n.º 949/2013;

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder promoção funcional a Servidora Silvani Feuerhamel de Oliveira, portadora do RG nº 623.582 e do CPF n.º 886.274.979-15, a qual apresentou comprovação de nova habilitação de escolaridade, superior à exigida para o Cargo de Educador Infantil, prevista no Edital do Concurso Público por ela prestado, reenquadrando a mesma para o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, PEE 01, Nível 2, Classe 1.

**Art. 2.º** A Promoção funcional de que trata o artigo 1.º desta Portaria, tem efeito retroativo à 1.º de maio de 2013.

**Art. 3.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2013.

**ARNILDO RIEGER**  
**Prefeito do Município**